

RESOLUÇÃO CIB Nº 351/2023 AD REFERENDUM DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta SAIPS nº 185992 - Recursos financeiros emergenciais para custeio da atenção especializada.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO o art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas CONSIDERANDO que a Lei Orçamentária Anual de 2023 autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima; e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e procedimentos para a destinação desses recursos Art. 1º e Art. 2º;

CONSIDERANDO PORTARIA GM/MS Nº 544, DE 3 DE MAIO DE 2023 que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

CONSIDERANDO o processo 01.01.017101.032732/2023-80 (SIGED) que dispõe sobre aprovação da proposta SAIPS nº 185992 - Recursos financeiros emergenciais para custeio da atenção especializada;

Considerando Parecer favorável da área técnica, tendo em vista a importância do investimento na organização, estruturação e fortalecimento da Atenção Especializada do Sistema de Saúde, visando oferecer atendimento acolhedor e resolutivo, considerando o nível de atenção à saúde.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM, autorizado pelo coordenador da CIB/AM, Senhor Anoar Abdul Samad, a proposta SAIPS nº 185992 - Recursos financeiros emergenciais para custeio da atenção especializada. O pleito visa atender a demanda de urgência e emergência, internações clínicas e cirúrgicas, apoio diagnóstico laboratorial e por imagens Valor do projeto R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para o município de Parintins/AM.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de agosto de 2023.

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.



Manuel Barbosa de Lima
Presidente do COSEMS/AM

Anoar Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Ad Referendum CIB/AM Nº 351/2023, datada de 30 de agosto de 2023, nos termos do Decreto de 02.01.2023.

ANOAR SAMAD
Secretário de Estado de Saúde